

Publicado no DIO/PMVV

Em 01/02/2022 – Fls. 6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 007/2022

Concede Aposentadoria  
por Idade.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **36592/2021**, datado de **26/06/2021**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por Idade à Senhora **ALMENI DE MOURA ROSA**, titular do cargo de **Técnico de Enfermagem – Grupo I – Subgrupo B – Faixa 1**, na forma do que dispõem os art. 59 e 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de janeiro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente